unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 46/2010/REITORIA

Altera Portaria n. 14/2010/REITORIA no que ser refere à composição da Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsa de estudos e pesquisa prevista pelo Art. 170 e artigos 46 e 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsa de estudos e pesquisa prevista pelo Art. 170 e artigos 46 e 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Daniel Ribeiro Préve pela professora Ana Lúcia Cardoso.

Art. 2º - Determinar que a presidência da Comissão seja assumida, a partir desta data, pela professora Ana Lúcia Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 14/2010/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 23 de junho de 2010.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC